



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA DE “NICIA MARIA DE ALMEIDA UCHÔA” O NOME DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de “Nícia Maria de Almeida Uchôa” o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 05 de fevereiro de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O presente projeto de lei objetiva a denominação “Nicia Maria de Almeida Uchôa” para compor o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Nicia Maria faleceu aos 83 anos de idade, no dia 11/12/2023. Ela estava internada na Clínica Santa Clara, onde passou um pouco mais de um mês em tratamento, quando sofreu uma parada cardiorrespiratória e veio a óbito.

Nicia Maria de Almeida Uchôa é natural de Campina Grande, cidade que casou e constituiu sua família, possuindo três filhos e quatro netos.

“Dona Nicia” é reconhecida por sua atuação destacada como artesã na cidade, contribuindo diretamente na diversidade cultural e artística de Campina Grande, a exemplo de participações em salões de artesanato e projetos sociais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, dentre outros.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter sempre lembrada Nicia Maria de Almeida Uchôa em nossa Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo.”
Campina Grande-PB, 05 de fevereiro de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)